



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

PORTARIA Nº 037 de 11 de agosto de 2026

Designa os membros para integrar a Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município Jeceaba/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jeceaba/MG, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 022, de 11 de agosto de 2026, que institui a Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de formalizar a designação dos servidores responsáveis pela atuação administrativa e pedagógica nas ações de alfabetização;

Considerando que somente serão considerados válidos, para fins de comprovação, os servidores formalmente designados para atuação na Política Municipal de Alfabetização no período de referência;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Política Municipal de Alfabetização, instituída pelo Decreto Municipal nº 022/2026:

- I. Ana Paula Dias Rocha - Representante da Secretaria Municipal de Educação,
- II. Silvania Aurélia César Rocha - Representante dos Supervisores Pedagógicos da Rede Municipal
- III. Márcia Maria Emediato - Representante dos Professores Alfabetizadores (Anos Iniciais)
- IV. Juliana Augusta Souza - Representante dos Professores Alfabetizadores (Educação Infantil)

Art. 2º Compete aos membros designados atuar em conformidade com as atribuições previstas no Decreto nº 022, de 11 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jeceaba, 11 de agosto de 2026.


FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

